PL 603/09

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei tem como objetivo garantir o direito de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola de todos os alunos, indistintamente, conforme princípio constitucional previsto no inciso I do artigo 206 e inciso III do artigo 208 da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 17 da Lei Federal nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2000 e artigo 58 de Lei Federal 9394 de 20 de Dezembro de 1996.

O atendimento aos alunos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, conforme prevê artigo 58 da Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996, poderá ser feito em escolas, classe ou serviços especializados, sempre que as peculiaridades do aluno portador de deficiência assim o exigir, mas preferencialmente, o atendimento deve se dar na rede regular de ensino.

A inclusão do cidadão portador de deficiência tem que ocorrer em todos os espaços da sociedade. Entretanto, a escola, por sua função educativa é um espaço privilegiado para a elaboração de valores, formação profissional, socialização e promoção da auto estima dos cidadãos, devendo se tornar uma referência de cidadania, ao promover a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida.

Equipar a escola com todas as condições necessárias, para proporcionar a igualdade de acesso de todos os alunos, indistintamente, é também uma contribuição para conscientizar a sociedade da necessidade da inclusão social de todos.

Ao apresentar este projeto de lei, que tem como objeto, a acessibilidade escolar, pretendemos também, garantir o investimento social e financeiro na educação especial, e sensibilizar os profissionais de educação e toda a sociedade para o acolhimento pleno dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

Pela relevância social deste projeto de lei, solicitamos aos Nobres vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, a sua aprovação.

CLAUDIO FONSECA
Vereador

Gabinete do Vereador Cláudio Fonseca – PPS
Viaduto Jacareí, 100 4 - Cep 01380-900 Sala 420 - Telefones: 11- 3396-4648
Endereço Eletrônico: claudiofonseca@camara.sp.gov.br